



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

ATA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1 Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis realizou-se a Centésima octogésima sétima Reunião  
2 Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no Auditório do SEMA, situada à Avenida Borges de  
3 Medeiros, 261, 15º andar, com o início às quatorze horas e vinte e três minutos, com a presença dos seguintes  
4 Conselheiros: Sra. Maria Patrícia Mollmann, representando à SEMA; Sr. Walter Alexandre Rizzo Fichtner,  
5 representante Suplente da FIERGS; Sra. Lisiane Becker, representante Suplente da ONG Mira-Serra; Sr. Patrick  
6 Colombo, representante da Fundação Zoobotânica RS-FZB; Sra. Katiane Roxo, representante Suplente da  
7 FECOMÉRCIO; Sr. Marcus Arthur Graff, representante Titular da ASSECAN; Sr. Israel Fick, representante Suplente  
8 da UPAN; Sr. Julio Salecker, representante Suplente do Comitês de Bacias Hidrográficas; Sr. Luiz Ernesto Grillo  
9 Elesbão, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul-CREA-RS; Sr.  
10 Guilherme Velten Junior, representante Suplente da FETAG; Sr. Vanderlan Frank Carvalho, representante do  
11 Secretário de Transporte e Mobilidade; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante Titular da FAMURS; Sra. Tânia  
12 Marli Stasiak Wilhelms, representante do Secretário da Saúde; Sr. Luiz Elody Lima Sobreiro, representante  
13 Suplente da ONG Os Amigos da Floresta; Sra. Maria do Socorro Ramos Barbosa, representante do Secretário de  
14 Planejamento e Desenvolvimento Regional-SEPLAN; Sr. Fabricio Dutra, representante do Secretário de Minas e  
15 Energia-SME; Sr. Eloi Flores, representante do Secretário da Educação-SEDUC; Sr. Alberto Rossi, representante do  
16 Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia-SDECT; Sr. Rodrigo Ramos Rizzo, representante do  
17 Secretário da Agricultura e Pecuária-SEAPI; Sra. Monica Marlise Wiggers, representante do Secretário da Cultura-  
18 SEDAC; Sr. Mauri Machado Antunes, representante do Secretário de Obras, Saneamento e Habitação; Sr. Rogério  
19 Maciel da Silva, representante do Secretário de Segurança Pública-SSP; Sr. Ivo Lessa Silveira Filho, representante  
20 Titular da FARSUL; Sr. Renato Chagas e Silva, representante da FEPAM; Sra. Ana Lucia Pereira Flores Cruz,  
21 representante Titular do SINDIÁGUA; Sr. Mauricio Vieira de Souza, representante do IBAMA e Sr. Cylon Rosa Neto,  
22 representante Titular da Sociedade de Engenharia do RS-SERGS. Participou também o Sr. Alexandre José  
23 Maudó/CBIOT-UFRGS; Sra. Nicole Escoto Fantinel/Amigos da Floresta; Sr. Domingos Velho Lopes/FARSUL; Sr.  
24 Ricardo Ayup/UFRGS; Sr. Jorge Wilm/ SES; Sra. Andrea Garcia/FEPAM; Sr. Leandro Kruger/FEPAM; Sra. Sara Ceron  
25 Hentges/EMATER; Sr. Gabriel Luowig/EMATER; SR. Jorge Amaral de Moraes/UNISC e Sr. Marcio D/FEPAM. Tendo  
26 como pauta: **1. Aprovação da Ata da 187ª Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Minuta de Resolução Dragas**  
27 **Classe III – conforme anexo; 3. Resolução sobre lavra de areia e cascalho tendo como base a Portaria FEPAM**  
28 **93/2015; 4. Resolução sobre poligonal ambiental tendo como base a Portaria FEPAM 25/2016; 5. Minuta de**  
29 **Resolução Carvão Vegetal – conforme anexo; 6. Minuta de Resolução Baixo Impacto em APP – conforme anexo;**  
30 **7. Silvicultura – Relato sobre o cadastramento; 8. ZEE – Relato; 9. Assuntos gerais.** Após a verificação do quórum  
31 a Senhora Presidente deu início aos trabalhos. A Senhora Presidente Maria Patrícia/SEMA comunicou que encerrou o  
32 prazo para indicação de segundo suplente, será feito um bloco para a casa civil para nomeação do segundo suplente,  
33 não impedindo que se vier outra indicação será aberto outro processo para mandar a casa civil, foi recebido das  
34 seguintes entidades os seguintes suplentes; FARSUL, FECOMERCIO, FETAG, FIERGS, SERGS, SINDIAGUA, Amigos  
35 da Floresta, ASSECAN, FAMURS, Universidade Publica e Universidade Privada, será encaminhado na semana que  
36 vem, as instituições Publicas e Privadas tiveram faltas em Janeiro, Fevereiro e Março e será feito o procedimento do  
37 regimento interno de comunicar as instituições e fórum de reitores para nova indicação ficando o quórum da reunião  
38 deste dia com o numero de 29 representações conforme o novo regimento interno. **Passou-se ao 1º item da pauta:**  
39 **Aprovação da Ata da 187ª Reunião Ordinária do CONSEMA:** dispensada a leitura da ata e sem retificações que foi  
40 enviada anteriormente para os conselheiros **UMA ABSTENÇÃO, APROVADO POR MAIORIA.** Lisiane/Mira-Serra  
41 pergunta se todas as resoluções que estão vindo das Câmaras Técnicas passaram pela Câmara Técnica de Assuntos  
42 Jurídicos. Maria Patrícia/SEMA-Presidente responde que a Plenária do CONSEMA não decidiu encaminhar.  
43 **Passou-se ao 2º item da pauta: Minuta de Resolução Dragas Classe III – conforme anexo;** Dispõe sobre o  
44 licenciamento ambiental de dragas Classe III utilizadas na extração mineral de areia e/ou cascalho, a céu aberto, fora  
45 de recurso hídrico, em cava isolada. Maria Patrícia/SEMA-Presidente passa a palavra para Andreia, nova chefe do setor  
46 da Divisão de Mineração da FEPAM. Andreia/FEPAM-DMIN explica que logo que se assumiu o setor de mineração,  
47 começou a se participar das reuniões da CTP de Mineração e foi finalizada a minuta e trouxe a Plenária algumas  
48 considerações do que motivou a fim de se incorporar o licenciamento de uma tipologia especifica de Dragas, que é um  
49 tipo de equipamento que fica em recurso hídrico navegável e se entendeu que esse tipo de equipamento esteja  
50 vinculado a licenciamento ambiental das áreas de extração e não ser submetido a um licenciamento único como

51 equipamento informa que a motivação é que não há necessidade de se fazer licenciamento para esse tipo de  
52 equipamento e não fica em recurso hídrico navegável e ficaria como equipamento vinculado a licença ambiental da área  
53 de extração. Júlio/CBH pergunta se teria alguma ligação com curso d'ÁGUA, arroio, rio seria para pontos isolados e o  
54 que seria uma cava. Walter/FIERGS explica que nada mais é do que uma balsa com uma retroescavadeira em cima,  
55 ela não navega, ela fica no lago que tenha areia e ela fica restrita naquela área, a poligonal do licenciamento já prevê  
56 que se pode fazer aquela extração ao contrario das dragas que se esta acostumado a ver no rio que navegam de um  
57 canto para outro e tira areia de onde não pode, por esse motivo a draga tem rastreamento, já a cava não se move.  
58 Maria Patrícia/SEMA-Presidente coloca assunto em regime de votação, favoráveis pela aprovação da minuta de  
59 resolução. **DUAS ABSTENÇÕES, APROVADO POR MAIORIA. Passou-se ao 3º item da pauta: Resolução sobre**  
60 **lavra de areia e cascalho tendo como base a Portaria FEPAM 93/2015:** Estabelece as definições e os critérios  
61 técnicos para os procedimentos de licenciamento ambiental referente às atividades de lavra de areia e cascalho no  
62 Estado do Rio Grande do Sul tendo com base a Portaria 93/2015 da FEPAM. Maria Patrícia/SEMA-Presidente  
63 apresenta o assunto á Plenária e passa a palavra para Andreia. Andreia/FEPAM-DMIN explana que quando a FEPAM  
64 publicou a Portaria 93/2015 foi necessário criar um canal de comunicação porque muitos apresentaram solicitações de  
65 recursos de revisão de alguns artigos específicos e foi sendo acumulados esses encaminhamentos de diferentes  
66 setores, passando-se a participar da Câmara Técnica de Mineração se entendeu que no CONSEMA seria o melhor  
67 local para se fazer essa revisão e foi sugerido criar um Grupo de Estudo dentro da Câmara Técnica de Mineração para  
68 se fazer a revisão dos itens da portaria, para se criar uma resolução especifica do CONSEMA para se tratar dessa  
69 tipologia de licenciamento que é especifica para extração de areia, cascalho e recursos hídricos, e essa portaria  
70 contempla tanto as cavas isoladas como as de recursos hídricos navegáveis e o plano seria de se tornar em resolução  
71 CONSEMA. Renato Chagas/FEPAM esclarece que foi feito só com participação do grupo técnico da FEPAM e ela  
72 abrange tanto extração de areia, cascalho e recurso hídrico quanto em cava, porem em cava o licenciamento também  
73 será municipal, melhor se trazer ao CONSEMA e transformar essa portaria num regramento Estadual, os municípios  
74 poderão trabalhar da mesma forma em que o Estado trabalha. Cylon/SERGS reforça que dentro da CTP de Mineração  
75 se criou um GT e é pauta na reunião de segunda feira, inclusive se pleiteara as entidades encarregadas desse assunto,  
76 acredita ser importante o CONSEMA autorizar, pois na segunda feira se avançaria nesse assunto e num prazo curto se  
77 consiga desenvolver um trabalho dentro da CTP de Mineração para trazer para o CONSEMA uma resolução  
78 estruturada que possa atender tanto a questão do licenciamento municipal e Estadual. Marion/FAMURS entende que  
79 essa proposta e a próxima em pauta devem ser encaminhadas á CTP de Mineração pelo fato de valer para todo Estado  
80 e também para os órgãos ambientais do município. Maria Patrícia/SEMA-Presidente apresenta a proposta de  
81 encaminhar para a CTP de Mineração, favoráveis pelo encaminhamento **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-**  
82 **se ao 4º item da pauta: Resolução sobre poligonal ambiental tendo como base a Portaria FEPAM 25/2016:**  
83 Dispõe sobre a criação e de finição das poligonais abrangidas pelas áreas de atividades de extração mineral nos  
84 processos de licenciamento ambiental, no âmbito do Rio Grande do Sul, bem como dá outras providências. Maria  
85 Patrícia/SEMA-Presidente após relatar o interesse do item passa a palavra para Andreia. Andreia/FEPAM-DMIN relata  
86 que foi criada uma Portaria e publicada recentemente, portaria 25/2016 que propõe uma mudança no enquadramento  
87 dos empreendimentos na área de mineração, pois se utiliza o enquadramento poligonal do DNPM atualmente nos  
88 licenciamentos e se vê a necessidade de fazer uma alteração e enquadrar em uma poligonal ambiental e a portaria trás  
89 alguns conceitos de poligonais; poligonal ambiental, poligonal útil e poligonal da jazida, mantendo-se os conceitos de  
90 poligonais DNPM e trás alguns encaminhamentos específicos para áreas de ampliação e se viu a necessidade de trazer  
91 ao CONSEMA para utilizar para os municípios, apresenta as linhas gerais conceito de poligonal ambiental seria como  
92 se fosse à área total do empreendimento, não agrupando somente a área onde tem a jazida, mas passa a compor  
93 todas as estruturas associadas, se exclui as áreas de preservação que não sofrerão intervenções serão excluídas das  
94 poligonais uteis e se contempla só a área de autorização efetiva a intervenção da operação do empreendimento e a  
95 poligonal da jazida ela tem que necessariamente estar contida na poligonal de DNPM, mas a área demarcada aonde  
96 efetivamente vai se autorizar a extração mineral e esta sendo feito uma revisão em todos os formulários da área de  
97 mineração para atender essa poligonal. Cylon/SERGS questiona que os municípios estão limitados a cinco hectares na  
98 jazida ou na poligonal como um todo, pergunta se com essa portaria traria uma “chuva” de processos para FEPAM em  
99 razão dessa limitação. Maria Patrícia/SEMA-Presidente responde que essa é uma regra que inclusive no grupo que  
100 esta revendo à resolução 288/2014 a medida de porte terá que ser alterada pela resolução 288/2014 a área requerido  
101 ao DNPM que ambientalmente que ambientalmente nem sempre é a área impactada, não há muita relação dessa área  
102 requerida ao DNPM como área realmente que se tenha intervenção, a medida porte é que esta na 288/2014 não tem  
103 como alterar na FEPAM, vai ter que haver uma adequação. Marion/FAMURS ressalta que é uma questão que tem que  
104 ser encaminhada para Câmara Técnica porque vai alterar os procedimentos que os municípios têm hoje para o  
105 licenciamento ambiental na área de Mineração e para questão de adequação dos portes e da unidade de medida que  
106 terá que ser feito uma relação com a resolução do CONSEMA á 288/2014. Renato Chagas/FEPAM complementa para o  
107 questionamento do Cylon, esta sendo abandonada uma dependência para estipular portes de empreendimento  
108 vinculado a questão da poligonal do DNPM, muitos empreendedores buscam ir se licenciar no município, partilhavam  
109 seus DNPMs e buscavam e isso não será mais necessário, o porte será ambiental independente do tamanho da

110 poligonal, terá que se fazer um ajuste, mas os órgãos ambientais do Rio Grande do Sul vão passar a trabalhar com o  
111 Meio Ambiente, essa poligonal da jazida terá que ser inserida, poderá ter para o futuro um crescimento de uma área de  
112 mineração através de instrumentos com licença de ampliação de uma jazida já existente, quando se adota isso pode se  
113 unificar os DNPMs. Maria Patrícia/SEMA-Presidente esclarece que as duas resoluções vem na mesma linha e vai  
114 buscar seguir na 288/2014 que todas as atividades daquele empreendimento sejam licenciadas dentro do mesmo órgão  
115 ambiental, acredita ficar melhor se licenciar todas as atividades do empreendimento na mesma licença, reduzindo  
116 burocracias e o licenciamento fica mais qualificado, apresenta a proposta criada em Plenária de encaminhar o tema  
117 para a Câmara Técnica de Mineração, **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 5º item da pauta: Minuta de**  
118 **Resolução Carvão Vegetal – conforme anexo:** Estabelece critérios para o licenciamento da atividade de produção de  
119 carvão vegetal em fornos e dá outras providências. Maria Patrícia/SEMA-Presidente passa a palavra para Presidente da  
120 Câmara. José Finamor/CREA explica que tem quatro assuntos que chegaram para a Câmara Técnica de Controle e  
121 Qualidade Ambiental e esta sendo desenvolvido, foi montado na Câmara Grupos de Trabalho de cada assunto e o  
122 primeiro assunto que foi tratada foi o de carvão vegetal aonde o Ivo Lessa é o coordenador onde o Presidente passa a  
123 palavra. Ivo Lessa/FARSUL explica que foi feito um Grupo de Trabalho composto pelas entidades; FARSUL, FAMURS,  
124 FEPAM, SEAPI e FIERGS, foi feito o Grupo de Trabalho tentando-se chegar o mais rápido possível numa consolidação,  
125 se tentou montar uma proposta aonde se trabalha basicamente atendendo uma demanda que é do produtor de carvão  
126 que é muito mais ligado a agricultura familiar do que uma agricultura de propriedades maiores, se tentou regradar o  
127 tamanho de forno, alturas de chaminés para se dar um equilíbrio e atender a demanda do CONSEMA , a proposta foi  
128 aprovada na Câmara Técnica e veio ao CONSEMA , se disponibiliza para qualquer dúvidas e questionamentos.  
129 Marion/FAMURS á título de colaboração se iniciou esse trabalho a partir de uma portaria que já existia dentro da  
130 FEPAM embora a mesma não licenciasse essa atividade de produção de carvão, teve-se por base o que já existia de  
131 regra para essa atividade, escutou-se os produtores de carvão vegetal e a CIANTEC que trabalha com a colocação de  
132 chaminés e foi feito esse grupo de trabalho para se colocar essas regras que estão postas na minuta.  
133 Guilherme/FETAG pede vista do processo para analisar detalhadamente. Israel/UPAN solicita vista do processo e  
134 complementa não possuir nenhuma noção de avaliação de emissões nessas chaminés e entender porque na  
135 agricultura familiar passa a ser simplificado e fica isento da notação de responsabilidade e técnica, entendendo causar  
136 bastante estranheza. Eloi Flores/SEDUC destaque que foi feita uma reunião em 25 de Fevereiro de 2016 e se discutiu  
137 sobre a existência de normativas para chaminés, produtores pequenos e sobre a questão econômica, os testes de  
138 emissão, vigilância do trabalhador e questiona o pedido de vista anterior. Guilherme/FETAG responde que em conversa  
139 com os diretores da Federação tiveram algumas mudanças que solicitaram que colocasse e nos dias 19/20 de Abril  
140 acontecerá à reunião com os coordenadores e o assunto será aprofundado nessa reunião, houve uma polêmica na  
141 Câmara de Vereadores de Lindolfo Collor aonde rebateu para o sindicato de Ivoti, solicitando reunião com a federação  
142 para se discuti melhor esse assunto, esclarecendo que por esse motivo se solicitou vista do processo. José  
143 Finamor/CREA relembra que foi bastante criterioso e esta sendo tratado sobre regulamentação de uma atividade de  
144 pessoas extremamente pobres, ter cuidado para acabar inviabilizando por ser uma atividade extremamente importante  
145 para alguns municípios, à produção do carvão vegetal é fundamental sendo um produto extremamente barato e feito  
146 por pessoas carentes. Guilherme/FETAG complementa que o agricultor coloca o forno em funcionamento uma vez por  
147 mês como forma de agregar um pouco de valor e o técnico chega a cobrar cinco salários mínimos e acaba sendo  
148 inviável. Renato Chagas/FEPAM ressalta que em 1995 participou da elaboração da portaria da FEPAM, foi feito em  
149 cima de um acordo junto com FETAG, Ministério Publico e FEPAM se criou aquela portaria orientava, esclarecendo que  
150 a produção de carvão dessa forma é dentro de um forno bastante precário aonde é feita a combustão incompleta, a  
151 forma de produzir carvão não tendo outra alternativa a não ser sair fumaça, a resolução esta agregando pontos que  
152 melhorariam bastante com uma chaminé com mínima altura. Cylon/SERGS sugere pensar na possibilidade de incluir na  
153 clausula aonde diz a origem de materiais se fazer uso não só de floresta plantada, mas daquelas florestas que são  
154 objeto de reservatórios que são florestas com autorização de remoção de vegetação e que tem alvará e essa matéria  
155 prima poderia ser aprovada e na resolução não consta isso. Maria Patrícia/SEMA-Presidente indica passar para o  
156 coordenador do grupo a proposta e entramos com as emendas sugeridas a próxima reunião. Lisiane/Mira-Serra  
157 questiona que sob pedido de vista, não tem que apresentar ao coordenador, tem que se fazer uma proposta dentro de  
158 um pedido de vista. Maria Patrícia/SEMA-Presidente explica que ele pode apresentar diretamente na outra plenária, na  
159 hora da votação qualquer um pode apresentar emenda, informa que o pedido de vista o prazo pelo novo regimento  
160 interno é vinte dias, para se trazer um parecer escrito aqui na Secretaria Executiva e vai ser incluído na próxima reunião  
161 da Plenária que dá o prazo regimental de sete dias e se encaminha a convocação e os dois pareceres, **item saiu de**  
162 **pauta com pedido de vista, processo esta disponível para quem pediu vista na Secretaria Executiva. Passou-se**  
163 **ao 6º item da pauta: Minuta de Resolução Baixo Impacto em APP – conforme anexo:** Define outras atividades  
164 eventuais ou de baixo impacto ambiental em que permitidas à intervenção ou supressão de vegetação nativa  
165 em Área de Preservação Permanente. Maria Patrícia/SEMA-Presidente ressaltou que se tratou em duas  
166 reuniões da Câmara Técnica de Biodiversidade e teve aprovação dessa minuta em quatorze de março  
167 Presidente passa a palavra para Renato. Renato Chagas/ FEPAM relembra que em 2014 surgiu a primeira  
168 necessidade de baixo impacto que foi numa ampliação da empresa Todeschini em Bento Gonçalves, surgiu

169 em outro caso em Serafina Correa, desde quando surgiu o código florestal e deixou de valer a coluna 369, passou-  
170 se a ter dificuldade em licenciar atividades de baixo impacto como esses dois itens citam, são obras de engenharia  
171 simples que poderia ter até um ganho ambiental por licenciar isso porque tu vai exigir sempre se exige ao  
172 empreendedor que na mesma micro bacia, ele assuma uma restauração mesmo não sendo na área dele, temos todas  
173 as condições de autorizar essas pequenas intervenções com ganho ambiental, mas não possui a legitimidade, se tem  
174 essa dificuldade na FEPAM se imagina nos pequenos municípios, tendo uma resolução do CONSEMA regrando e  
175 dizendo aquilo que é possível e como fazer, se ampliou para outras atividades não inerentes diretamente específica.  
176 Maria Patrícia/SEMA-Presidente ressalta que foram os dois primeiros itens que veio a proposta inicialmente da FEPAM  
177 e sofreu ajuste na Câmara Técnica na sua redação, questão dos postos tubulares e faz esclarecimento de que esses  
178 postos o departamento de Recursos Hídricos, solicita para sua perfuração a autorização previa, já possui um ato  
179 autorizativo no departamento de Recursos Hídricos e se coloca como possível. Presidente apresenta o Técnico do DLF  
180 que é o que trata dessas questões, agropecuária extensiva já se tem todo um incentivo de que ela se mantenha sobre a  
181 vegetação nativa por ser positiva a conservação do bioma pampa, aos biomas que sejam campestres, a SEMA vem  
182 trabalhando á mais tempo no Manual de boas praticas. O outro item é um pedido da EMATER, inicialmente estava no  
183 Departamento de Recursos Hídricos, identificamos que o local apropriado era na Plenária do CONSEMA, Presidente  
184 passa a palavra á Sara da empresa EMATER. Sara/EMATER explica que a EMATER desenvolveu um manual de  
185 preservação de fontes e olhos D'água, caracterizado como uma intervenção de baixo impacto em área de APP para se  
186 fazer a proteção da nascente, aonde os agricultores tem essa área aonde eles utilizam a agua da nascente para  
187 dessedentação humana e animal e em conversa com o Diretor Fernando Meirelles foi colocado que utilizar a agua  
188 dessa nascente até 3 litros por segundo fica dispensado de outorga e como se esta fazendo essa intervenção também  
189 nessa área de APP está também protegendo a nascente e foi montado um manual com o passo a passo de como se  
190 fazer essa intervenção e sendo higienizada essa fonte, tem-se todo um material e será feita cartilhas para os produtores  
191 rurais de como fazer essa intervenção numa nascente de uma forma sustentável e que se possa utilizar a agua na  
192 residência com esse volume nessa vazão baixa de uma forma que não vai impactar, esse manual vem para orientar os  
193 produtores rurais e a EMATER tem esse papel por trabalhar com todos os municípios salienta que a área seria ate 4  
194 metros quadrados. Lisiane/Mira-Serra questiona sobre o segundo item que promete uma cartilha e acredita ser  
195 contraproducente provar alguma coisa sem ser posta a cartilha e pergunta aonde se encontra para ler e se é compatível  
196 com a proposta. Sara/EMATER responde que será um material reduzido para o produtor rural, mas estarão as  
197 informações que estão nesse mesmo manual apresentado em Plenária. Lisiane/Mira-Serra ressalta que uma coisa é o  
198 que o técnico lê outra coisa é o que o produtor rural tem em mãos para se orientar sabendo que nem todos tem a  
199 mesma formação que o técnico na área rural em questão da linguagem e como vai ser mostrado o que é totalmente  
200 diferente do que um técnico irá dispor. Sara/EMATER ressalta que esse material foi feito bem completo e teve um  
201 embasamento teórico explicando o que é a nascente e como se forma para o técnico entender e repassar para o  
202 produtor. Maria patrícia/SEMA-Presidente explica que a ideia é remeter ao próprio órgão de orientação e ressalta que a  
203 ideia da resolução é dizer que a EMATER irá fazer essa orientação técnica, não é o CONSEMA orientar essas boas  
204 praticas e seria a ideia inicial dessa resolução é que a Secretaria de Saúde faça suas normas, a EMATER faça suas  
205 normas e a SEMA faça suas normas, essa é a proposta da resolução que cada órgão faça suas normas. Sara/EMATER  
206 salienta que a EMATER possui um setor de comunicação que trabalha como o técnico irá conversar com o produtor e  
207 para essa linguagem a EMATER tem domínio e pergunta se a conselheira quiser solicitar à cartilha que irá ao agricultor.  
208 Maria patrícia/SEMA-Presidente reforça que se delegue para as instituições e se a conselheira possui uma ideia  
209 diferente teria que se fazer o expresso, e a ideia da resolução é delegar. Renato Chagas/ FEPAM enfatiza que quem  
210 possui o conhecimento científico e técnico das maneiras de conservar é a EMATER e ela encaminhou esse documento  
211 e foi recebido pelos conselheiros e avaliado ressaltando que a cartilha quem faz é o órgão que trabalha com o assunto.  
212 Ivo Lessa/FARSUL especifica que a EMATER irá dar um direcionamento de uma situação para que se tenha um  
213 conhecimento para saber como agir naquele momento e seria essa a função da cartilha. Lisiane/Mira-Serra questiona o  
214 precedente e se tem uma vinculação que não esta dentro da própria resolução a preocupação é o modo como ela se  
215 vincula na resolução sendo uma resolução de Estado não se pode estar conforme a instrução técnica da EMATER  
216 porque não existe uma instrução técnica da EMATER como base legal como normativa brasileira e a conselheira  
217 desconhece que a EMATER edite normas técnicas e no sentido de legalidade. Luiz Elesbão/CREA sugere que se faça  
218 vinculado um termo de referencia dos procedimentos técnicos e anexa à resolução. Gabriel/EMATER entende a  
219 colocação que a conselheira Lisiane colocou e acredita que cabe ao técnico fazer a tradução. Israel/UPAN questiona o  
220 porquê desses seis metros de largura. Luiz Elody/Amigos da Floresta responde que a questão dos seis metros é a das  
221 indevidas, no mínimo um veiculo tem que passar pelo outro e se acontecer de na via de acesso um veiculo estragar tem  
222 que se ter a possibilidade do transito não ser atrapalhado, enfim é uma via de acesso por menor que seja tem que  
223 possuir acessibilidade. Maria Patrícia/SEMA-Presidente passa ao próximo item do assunto a construção e instalação de  
224 medidores fixos vazão com calhas para monitoramento da quantidade de agua para fins ambientais ou sanitários  
225 conforme instrução técnica da Secretaria da Saúde ou do órgão ambiental. Tania/SES explica que o Estado tem o  
226 programa de Simulídeos e funciona há muitos anos e desde 1983 se trabalha com o sistema de calha, ressaltou que o  
227 inseto esta presente em todo o Estado e principalmente na área turística da serra gaúcha e causa muito incomodo, na

228 ocasião a Senhora Tania apresenta imagens da ação do inseto e dá ênfase para que seja feito um tratamento adequado  
229 é usado uma calha de vazão e passa a palavra para o Jorge Agente de Saúde Pública e que trabalha no campo  
230 diretamente nesse programa e com esse desenvolvimento. Jorge/SES coloca que a finalidade do projeto é pela  
231 Secretaria se preocupar muito com as ações preventivas e para se fazer um controle tecnicamente correto esse  
232 medidor de vazão é fundamental e a finalidade é para que no dia das aplicações possa-se saber a vazão dela em  
233 metros cúbicos por minuto e em cima disso pode-se calcular as doses a ser aplicado esse produto é construído um  
234 único medidor por município e esse medidor passa a ser a referência para que todo o município possa trabalhar em  
235 todos os arroios o municípios quando se integra ao programa e que realmente haja a necessidade de fazer o uso do  
236 BTI ele encaminha um ofício para a Secretaria o agente Jorge vai até o município e escolhe o local apropriado para  
237 colocar esse medidor, o que se coloca em consideração, que o local seja um lugar que não vá comprometer o meio  
238 ambiente. Lisiane/Mira-Serra questiona se existe alguma interface com órgãos que possam atuar na conservação ou  
239 algum programa de conservação dos peixes que são os reais predadores desse inseto. Jorge/SES ressalta que a  
240 preocupação é em recuperar esses ambientes e são encontradas muitas matérias orgânicas, desmatamento e em  
241 relação aos peixes não se dá um resultado forte pelo seguinte que os peixes necessitam de locais com mais  
242 profundidade e a infestação, as larvas desse inseto se fixa numa profundidade de 10 a 15 centímetros e dificulta a  
243 chegada do peixe. Tania/SES complementa que é uma iniciativa do município e não é a Secretaria que instala e diz que  
244 é necessário. Lisiane/Mira-Serra questiona se a Secretaria do Meio Ambiente está envolvida e se teria a Secretaria da  
245 saúde com os Comitês de Bacias algum contato sugere que seja exposto o trabalho nos Comitês. Jorge/SES ressalta  
246 que como se trabalha diretamente com os municípios é uma exigência que o programa parta sempre de  
247 responsabilidade da Secretaria de Saúde. Ivo Lessa/FARSUL esclarece que o item que está sendo discutido foi pedida  
248 de vista o processo e ressalta que a Secretaria de Saúde se deslocou até a Plenária para explicar e pedir vista para  
249 depois ela retornar e propõe que se deixe de fora da pedida de vista. Maria Patrícia/SEMA-Presidente passa ao  
250 próximo item da minuta, passagem de rodagem do pivô de irrigação e faixa de até um metro de largura em vegetação  
251 do bioma pampa e vegetação secundária estágio inicial de geração do bioma mata atlântica, quando necessário para  
252 a volta completa do equipamento sem que ocorra o plantio da cultura irrigada na APP. Diego/SEMA-DLF sugere que na  
253 questão do bioma pampa poderia incluir especificamente o tipo de vegetação, pois não é exclusivamente vegetação  
254 campestre e existem áreas de APP que podem ter inclusive vegetação em um estágio médio que não é o caso do  
255 bioma pampa, poderia colocar vegetação campestre e herbácea. Monica/SEDAC relata que o item “B” a redação deixou  
256 brecha para outras interpretações exemplo nos campos do bioma pampa a questão da agropecuária extensiva, pode-se  
257 ter um APP nos campos do bioma pampa, mas a APP não é campestre e parece que está dizendo que se poderá  
258 interferir ou suprimir essa vegetação pela pecuária extensiva ter sido considerada de baixo impacto, falta o mesmo  
259 aperfeiçoamento do item “G” e mais uma observação é nas observadas boas práticas ambientais estabelecidas em  
260 norma que lá no art. 5º será feita com o prazo de 120 dias e será aprovado algo com base em uma norma que virá  
261 depois e não sabemos o que se terá nessa norma, deixa frisado. Diego/EMATER complementa que acha interessante  
262 colocar posteriormente os campos do bioma mata atlântica desde que não se caracteriza supressão de vegetação  
263 nativa para uso alternativo do solo e fica arrematada essa questão e não há nenhum tipo de possibilidade que remeta  
264 conversão do uso do solo e também respeitado essas boas práticas, mas esse manual realmente ainda não foi  
265 construído e nos temos um prazo para efetivar esse trabalho. Maria Patrícia/SEMA-Presidente ressalta que fica a cargo  
266 da SEMA apresentar a melhor da redação, passando ao art. 2º que fala das atividades que necessitam de  
267 licenciamento a exceção dos poços tubulares que já tem a autorização prévia, já tem todo o procedimento no DRH a  
268 proteção de nascentes e os medidores fixos de vazão os demais itens são integrantes de procedimentos de  
269 licenciamentos maiores, são pontos de outros licenciamentos maiores esses itens que esse artigo destaca são  
270 autorizadas pelo DRH ou que se entende que não necessitam de passar pelo licenciamento específico, o art. 3º se  
271 coloca a hipótese de que se possibilite que os órgãos licenciadores façam aqui seus requerimentos como já foi prática e  
272 que se estabeleça um rito mediante a um parecer técnico e se tramite no CONSEMA quando necessário e o art. 4º vem  
273 no sentido de que dentro do processo de licenciamento das atividades grandes o órgão ambiental irá analisar e irá  
274 determinar medidas e procedimentos para que seja a menor possível, que não é o que o empreendedor pede que o  
275 órgão ambiental irá ceder, com redução e mitigação de impacto no sentido da análise e art. 5º é a regulamentação da  
276 SEMA já sendo trabalhada em razão do decreto Estadual, Agropecuária Extensiva em APP reserva legal desde que  
277 siga o Manual de boas práticas é urgente a elaboração e publicação, **seguintes entidades com pedido de vista; Mira-**  
278 **Serra, UPAN, Secretaria da Cultura na alínea “d” do art. 1º e a SEMA com relação ao item da EMATER que talvez**  
279 **será necessário alguma adaptação e também ao item “g” e fica vinte dias para apresentar na Secretaria**  
280 **Executiva o parecer técnico com relação ao pedido de vistas e a minuta entra em pauta na próxima reunião.**  
281 **Passou-se ao 7º item da pauta: Silvicultura – Relato sobre o cadastramento:** Maria Patrícia/SEMA-Presidente  
282 relatou o item lembrando que na reunião do mês de novembro do ano de 2015 foi prorrogado o prazo para  
283 cadastramento dos empreendimentos de Silvicultura de porte médio, pequeno e mínimo e foi aprovada essa  
284 prorrogação, mas ficou o compromisso da FEPAM de trazer um relato de como estava sendo desenvolvido o novo  
285 regimento desse sistema dentro da FEPAM, após a Presidente passou a palavra para Leandro da FEPAM/ DILAPI  
286 que fez o relato combinado na reunião de novembro do ano de 2015. Leandro/FEPAM-DILAPI explica que a partir da

287 portaria 51 se alterou o sistema de licenciamento simplificando algumas questões tendo como grande alteração o porte  
288 mínimo que abrange os ramos 126/20 e pega principalmente as espécies de eucalipto e acácia que houve a  
289 prorrogação de prazo, explana que o sistema começou a funcionar efetivamente 20 de janeiro de 2016 teve os  
290 primeiros cadastros e o sistema ficou mais estável, não se tendo mais problemas com a parte de informática, dentro  
291 desse período já se teve aproximadamente 106 processos abertos para esse ramo de porte mínimo, para o ramo de  
292 106/20, desses 106, trinta e quatro processos foram de licenciamento simplificado, na qual se tornou mais fácil para o  
293 cadastrante e simplificou processo interno e se tornou mais ágil a questão do licenciamento desses 34 processos, 26 já  
294 tiveram a licença emitida, é solicitado dois documentos só sendo eles a certidão do município e o mapa da área aonde  
295 esta localizado o empreendimento e nesses dois documentos que as vezes se encontra certa dificuldade e daí se faz o  
296 contato com o técnico e se busca a solução e por esse motivo o prazo talvez se estenda um pouco mais. Maria  
297 Patrícia/SEMA-Presidente pergunta quando se encerra o prazo da resolução, no dia 05 de dezembro. **Passou-se ao 8º**  
298 **item da pauta: ZEE – Relato:** Maria Patrícia/SEMA-Presidente relatou que se passou o primeiro produto que é o plano  
299 de trabalho e foi entregue a versão 1.0 apresentado na Câmara Técnica e na Comissão Estadual do ZEE, esse plano  
300 de trabalho sofreu diversas contribuições da Câmara Técnica e também da Comissão do ZEE, aonde a equipe técnica  
301 analisou e retornou para o consorcio contratado solicitando que se apresenta uma nova versão do plano de trabalho,  
302 absorvendo essas contribuições, acontecerá uma reunião na data do dia 26 de abril, houve modificação de data.  
303 Valter/FIERGS acrescenta que depois do novo regimento esta todo mundo se ajudando e a sociedade participando e  
304 ressalta que a Câmara de Planejamento não pode estar mudando de datas, pois os participantes se programão para  
305 poder acompanhar, por ser um assunto de suma importância e se torna muito desagradável a mudança de data. Maria  
306 Patrícia/SEMA-Presidente explica que ocorreu que a Câmara Técnica tem acompanhado o trabalho e a ideia é se tiver  
307 uma reunião da Câmara Técnica com uma pauta consistente e essa foi a preocupação de se adiar para uma semana a  
308 mais para se ter a versão de um trabalho já pronto e também se ter o produto 2 que é o plano de trabalho da  
309 participação popular e pede desculpas por ter que alterar e pede a Secretaria Executiva para se fazer o contato para  
310 confirmar a pauta do dia 26 de abril. Lisiane/Mira-Serra pede que seja organizado essa data de reunião devido aos  
311 compromissos. Maria Patrícia/SEMA-Presidente continua o relato e ressalta achar importante o plano de trabalho que  
312 trata de como vai fazer toda a mobilização social para garantir a maior participação possível e a realização das  
313 audiências publicas das 38 que estão previstas no interior do Estado e de que forma se prepara elas, a informação  
314 precisa chegar antes através dos setores para que quando ocorra a audiência já exista um prévio conhecimento a  
315 questão para ela ser produtiva e como se mobilizara a população para que participe da ideia é um dos projetos mais  
316 importantes dentro da Secretaria, Presidente ressalta que tem o blog e questiona se os conselheiros já se inscreveram  
317 no blog para estar por dentro das noticias. **Passou-se ao 9º item da pauta: Assuntos gerais:** Não havendo nada mais  
318 a ser tratado encerrou-se a reunião às dezesseis horas e quatorze minutos. Foi lavrada a presente ata que deverá ser  
319 assinada pela Presidente do CONSEMA.  
320